



## Atribuição de atividades secundária à sede social da Companhia

**Data, Hora, Local:** 14 de julho de 2010, às 14h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

**Presença:** A totalidade dos membros da Diretoria.

**Mesa:** Joesley Mendonça Batista, Presidente; Milena Hitomi Yanagisawa, Secretária.

**Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria.

**Ordem do Dia:** (i) Atribuição de atividades secundária à sede social da Companhia situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Encerrar as atividades da filial situada no Município de Wanderlandia, Estado do Tocantins.

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os Diretores decidem (i) atribuir atividades secundária à sede social da Companhia situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60 e NIRE 35.300.330.587, a saber: Curtimento e outras preparações de couro (CNAE/ 15.10-6/00); Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal (CNAE/ 46.23-1/02); Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE/ 20.63-1/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE/ 47.72-5/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE/ 46.46-0/01); Fabricação de sabões e detergentes sintéticos (CNAE/ 20.61-4/00); Fabricação de produtos de limpeza e polimento (CNAE/ 20.62-2/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE/ 46.49-4/08); e (ii) Encerrar as atividades da filial situada no Município de Wanderlandia, na Rodovia BR 153, Km 101, s/n, Zona Rural, CEP: 77.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0097-01, NIRE 1790008522-8.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Diretores Presentes:** Joesley Mendonça Batista, Francisco de Assis e Silva e Jeremiah Alphonsus O'Callaghan.

Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata de Reunião de Diretoria lavrado em livro próprio.

São Paulo, 14 de julho de 2010.

Milena Hitomi Yanagisawa  
Secretária